

PORTARIA MUNICIPAL nº 085/2022

de 16 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO
LOCAÇÃO DE OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a locação de sala para os ensaios da banda municipal e coral municipal, bem como para servir de depósito dos instrumentos musicais da banda pelo Município de Selbach, com **ALFEU DE RAMOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 170.343.610-53, residente na Rua Recife, nº 54, apto. 802, na cidade de Tubarão-SC.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000– Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903600.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa física (15)

Código Reduzido: 3400

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 16 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico